



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo nº 110.124/2016

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 2019/98.0, FIRMADO ENTRE A CÂMARA DOS DEPUTADOS E A MTM ENGENHARIA LTDA. - ME, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA TORRE DE ESCADA DO EDIFÍCIO ANEXO I DA CÂMARA DOS DEPUTADOS.

Ao(s) vinte e sete dia(s) do mês de fevereiro de dois mil e vinte, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, daqui por diante denominada CONTRATANTE, e neste ato representada por seu Diretor-Geral, o senhor SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília - DF, resolve rescindir unilateralmente, a partir de 28/02/2020 o Contrato nº 2019/98.0, celebrado com a MTM ENGENHARIA LTDA. - ME, situada na CLN 102, Bloco B, nº 50, Sala 114, Parte E, Asa Norte, Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob o nº 38.014.361/0001-60, com amparo no artigo 78, incisos I e II, c/c artigo 79, inciso I, todos da Lei n. 8.666/93, correspondentes aos artigos 126, incisos I e II, c/c artigo 127, inciso I, todos do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados.

Brasília, 27 de fevereiro de 2020.

Sérgio Sampaio Contreiras de Almeida
Diretor-Geral
CPF nº 358.677.601-20

Testemunhas: 1)

[Assinatura] P-8258

2)

[Assinatura] P-7750